



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO, REALIZADA NO DIA 29/04/2022, em Casimiro de
Abreu/RJ**

Aos vinte e nove de abril do ano de dois mil e vinte e dois, em segunda e última convocação, às 19:30 horas, com os presentes, quórum legal previsto e na forma do edital, nos termos do art. 15, Inc. III, do Estatuto da CBTP, as federações filiadas a CBTP, representadas por seus presidentes e procuradores, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária realizada no Salão de Convenções do Vilarejo Praia Hotel, localizado na Cidade Beira Mar – Rio das Ostras/RJ. Dando início aos trabalhos e, de acordo com a lista de presença com direito a voto, estavam presentes as seguintes Federações, todas filiadas à CBTP: **1-Federação de Tiro Prático do Rio de Janeiro; 2- Federação Paranaense de Tiro Prático; 3- Federação Mineira de Tiro Prático; 4- Federação Paraibana de Tiro Prático; 5- Federação de Tiro de Goiás; 6- Federação de Tiro Prático do Distrito Federal; 7- Federação Gaúcha de Tiro Prático; 8- Federação Paulista de Tiro Prático; 9-Federação Catarinense de Tiro Prático.** Em seguida o presidente da CBTP iniciou a deliberação sobre a pauta da CBTP publicada no site da Confederação e encaminhada por carta registrada (AR) de acordo com o edital de convocação: **1) Alteração do Estatuto para adequação à Lei Pelé.** O Sr. Hwaskar Fagundes, presidente da CBTP, nomeou o secretário da Assembleia, o Sr. José Carlos Monteiro Belino, para ajudá-lo a conduzir a sessão. Em diante, passando ao **Item 1 – Alteração do Estatuto para adequação à Lei Pelé;** a palavra foi direcionada ao secretário que fez a leitura do edital aos presidentes presentes, o qual passou a palavra ao presidente que explanou os motivos que justificam a Alteração do Estatuto para a adequação à Lei Pelé, para o esporte do Tiro Prático, para que possa receber incentivos públicos. O que também fez pequenos ajustes já previstos em itens. Agradeceu em nome de toda diretoria e dos atletas ao Sr. Marcelo Nogueira Artigas, que trabalhou nessa mudança, para apresentar um melhor Estatuto. A discussão da alteração do Estatuto prolongou-se até tarde da noite no dia 29 de abril, onde o principal questionamento é como encaixar uma comissão de atletas, em um esporte bem diversificado. Que todas decisões são feitas e aprovadas por Assembleia, e como seria essa comissão de atletas. O membro do Tribunal Superior de Justiça Desportiva, Dr. Franklin Batista, apontou diversos questionamentos as alterações do Estatuto, o qual contribuiu para uma melhor redação nos itens apresentados. Assim, após a sessão se prolongar foi optado que a mesma continuasse em outro dia, por vídeo conferência, com os mesmos participantes, através do aplicativo zoom (<https://us06web.zoom.us/j/89335024455?pwd=K1RIRIVoaJB5UjhHU1JDWWJiRkZZQT09>) para continuar a deliberação da pauta do dia. Continuando as deliberações, na quarta-feira, dia 04 de maio, de onde foi feito a paralisação, as propostas foram apresentadas, com novas propostas e redações para a alteração do Estatuto. Diante disso, aprovado por aclamação a Alteração do Estatuto para adequação à Lei Pelé, o qual o presidente da CBTP deixa registrado que o Dr. Hipólito Lima, como diretor jurídico, fica responsável para compor a comissão e aplicar o regimento interno. O qual o presidente completa que a CBTP é de todo mundo, que ele é apenas como mediador, e cada um dedica o tempo que pode. Após as deliberações de todos os itens da pauta, o Sr. Hwaskar Fagundes, Presidente da CBTP, agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a assembleia. Determinando que fosse lavrada a presente ata, assinando-a eletronicamente, em conjunto com o Secretário da Assembleia e levada ao cartório de Registro civil de Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte para que sejam produzidos seus efeitos jurídicos e legais.

[Assinado Eletronicamente]
Hwaskar Fagundes
Presidente CBTP

[Assinado Eletronicamente]
Augusto Cesar Costa Macedo
Secretário